



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DECRETO Nº 018/2015.
DATA: 17 DE MARÇO DE 2015.
SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.


A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 51 da Lei Municipal n.º 1.003, de 02 de julho de 2010,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público n.º 002/2014, promovido pelo Município de Mercedes para provimento dos Cargos de Cirurgião Dentista, Farmacêutico, Gari, Médico Clínico Geral Ambulatorial, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Operador do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, Operador de Máquinas e Técnico em Enfermagem, de que trata o Edital de abertura, de 02 de dezembro de 2014, e de conformidade com o Edital de Resultado Final, de 17 de março de 2015, publicados nas respectivas datas nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br e www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no periódico jornal O Presente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA